

BRAVOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA

(em atendimento à Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021)

ANEXO 15-II
Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica
(informações prestadas com base nas posições 31 de dezembro de 2024)

1) Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Responsáveis pelo Conteúdo do Formulário

1.1. Declarações dos diretores responsáveis:

A Sra. **Maria Isabel Carvalho Masset Lacombe Mortagua**, brasileira, casada, engenheira, portadora da cédula de identidade RG nº 12.567.121-4 (Detran-RJ) e inscrita no CPF/MF sob o nº 090.601.787-42, residente e domiciliada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Adolfo Lutz, 103/902, Gávea, CEP 22451-120, na qualidade de diretora responsável pela administração de carteira de valores mobiliários, devidamente habilitada perante a CVM; e o Sr. **Emir Josafaf Calvo Correia**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 36.107.999-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 390.540.158-45, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Travessa Dona Salma, 2, Cjto Residencial Jardim Canaã, CEP 04382-150, na qualidade de diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles interno e da Resolução CVM 21, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada, declaram que: (a) reviram o formulário de referência aqui apresentado; e (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Bravos Gestão de Recursos Ltda.

São Paulo, 31 de março de 2025.

Maria Isabel Carvalho Masset Lacombe
Mortagua
CPF: 090.601.787-42

Emir Josafaf Calvo Correia
CPF: 390.540.158-45

2) Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Bravos Gestão de Recursos Ltda. é uma sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2179, 3º andar, conjunto 31, Jardim Paulistano, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-000, Flamengo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.542.067/0001-68, constituída em 01 de junho de 2020, cujo contrato social encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (“JUCERJA”) sob o número NIRE 33.2.1099951-6, em sessão de 26 de junho de 2020 (“Bravos”).

A Bravos possui 04 (quatro) quotistas: (i) *LYON INTERNATIONAL VENTURES LTD.*, sociedade constituída e validamente existente conforme as leis das Ilhas Virgens Britânicas, com sede em Craigmuir Chambers, Road Town, Tortola, VG 1110, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.644.064/0001-72 (“LYON”); (ii) *JAC INTERNATIONAL VENTURES LTD.*, sociedade constituída e validamente existente conforme as leis das Ilhas Virgens Britânicas, com sede em Craigmuir Chambers, Road Town, Tortola, VG 1110, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.644.063/0001-28 (“JAC”); (iii) *FIAPO INTERNATIONAL VENTURES LTD.*, sociedade constituída e validamente existente conforme as leis das Ilhas Virgens Britânicas, com sede em Craigmuir Chambers, Road Town, Tortola, VG 1110, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.644.062/0001-83 (“FIAPO”); e (iv) *PORTMAN SQUARE VENTURES LTD.*, sociedade constituída e validamente existente conforme as leis das Ilhas Virgens Britânicas, com sede em Craigmuir Chambers,

Road Town, Tortola, VG 1110, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.644.061/0001-39 (“PORTMAN SQUARE”).

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 20 de novembro de 2024 a MAR INTERNATIONAL VENTURES LTD se retirou da sociedade.
Em 20 de novembro de 2024 teve sua sede alterada para Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2179, 3º andar, conjunto 31, Jardim Paulistano, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-000.

b. escopo das atividades

Não há mudanças relevantes pelas quais tenha passado nos últimos 5 (cinco) anos.

c. recursos humanos e computacionais

Desde o último formulário de referência o axxon passou de 17 funcionários para 15 funcionários. Adicionalmente houve a contratação de ferramentas e sistemas para melhorar e otimizar as atividades da gestora, como os sistemas BTDocs, DealCloud e SmartRoom.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Os manuais, regras, procedimentos e controles internos passaram por rigorosa reavaliação e atualização, bem como foram criadas as regras e políticas referente à Lei Geral de Proteção de Dados.

3) Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

A Bravos possui um total de 4 (quatro) sócios.

b. número de empregados

A Bravos conta, na data base deste Formulário de Referência, com 15 (quinze) colaboradores, dentre celetistas e associados.

c. número de terceirizados

Não aplicável.

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa (nome e CPF)

A Bravos possui dois colaboradores registrados na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários, conforme abaixo:

PESSOAS NATURAIS CREDENCIADAS	CPF
Maria Isabel Carvalho Masset Lacombe Mortagua	090.601.787-42
Marcos Attilio Pennacchi Novoa y Novoa	277.315.838-56

4) Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

- a. nome empresarial
N/A
- b. data de contratação dos serviços
N/A
- c. descrição dos serviços contratados
N/A

5) Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Não.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução

Item de preenchimento facultativo para administradores habilitados na categoria de gestor de recursos.

6) Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Bravos atua no setor de *private equity*, por meio da gestão discricionária e exclusiva de fundos de investimento em participações (“FIPs”), buscando retornos superiores à média do mercado por meio de estratégias de gestão focadas na criação de valor (por meio da otimização do desempenho operacional das investidas dos FIPs), na excelência e na transparência do processo de investimento.

Cumpra esclarecer que a Bravos busca oportunidades de investimento em todos os setores da economia, focando em empresas de médio porte no Brasil. O investimento dos FIPs sob gestão poderá ocorrer por meio de operações primárias ou secundárias em montantes aproximados entre R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) e

R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) por investida. A possibilidade de coinvestimento será avaliada em base *ad hoc* pela Diretoria de Gestão.

Além da gestão de FIPs, a Bravos presta serviços conexos e auxiliares à gestão de carteiras, que incluem (a) assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão dos fundos e carteiras de valores mobiliários, em matéria de planejamento, organização, controle orçamentário, informação, gestão; (b) análise de sociedades que possam ser objeto de investimento pelos fundos, incluindo análise de produtos, serviços, mercados, administração, situação financeira e posição no mercado; (c) análise de potenciais investidores; (d) análise de potenciais vendas de valores mobiliários integrantes das carteiras, incluindo análise de possíveis compradores e de ofertas realizadas por eles; (e) preparação, revisão e manutenção de toda a documentação envolvida na administração dos fundos e carteiras de valores mobiliários, incluindo investimentos, desinvestimentos e vendas de valores mobiliários; e (f) monitoramento de desempenho de fundos e carteiras de valores mobiliários.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A Bravos é responsável pela gestão exclusiva de fundos de investimento em participações (*private equity*).

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

A Bravos gere fundos de investimento em participações, que, por sua vez farão, essencialmente, investimentos em valores mobiliários de emissão de companhias abertas e fechadas e, residualmente, em fundos de investimento cambiais e de renda fixa (DI).

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Bravos não faz a distribuição de cotas de emissão dos FIPs sob sua gestão.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A Bravos exerce a atividade de gestão de recursos e a ela relacionadas, não tendo sido identificados, até a presente data, conflitos de interesse a serem descritos. Eventualmente, no entanto, profissionais ligados à Bravos poderão ser indicados para compor os quadros administrativos de sociedades investidas dos FIPs, de modo que deverão atuar de forma transparente e de acordo com as disposições do Código de Ética e do Manual Regras, Procedimentos e Descrição de Controles Internos da Bravos (“Manual de *Compliance*”) da Bravos, bem como de acordo com os limites estabelecidos pelo artigo 156 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Bravos não possui sociedades controladas, coligadas e sob controle comum. Adicionalmente, os 04 (quatro) sócios diretos da Bravos possuem como única atividade a participação em sociedades, não tendo sido identificados, até a presente data, potenciais conflitos de interesse a serem descritos.

Cumprido esclarecer, no entanto, que o poder de controle entre os quotistas da Bravos é compartilhado – cada quotista detém 25% (vinte e cinco por cento) do capital social da Bravos - de modo que a relevância de eventuais conflitos de interesse para as deliberações sociais é diluída e os riscos de prejuízos (financeiros ou não) à Gestora,

aos FIPs e aos investidores, ficam reduzidos. Em outros termos, a estrutura de capital da Bravos, por si só, foi desenvolvida visando também reduzir a relevância de cada sócio individualmente, funcionando também como instrumento de gestão e mitigação de riscos.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

13 investidores, todos os fundos para investidores qualificados

b. número de investidores, dividido por:

(i) pessoas naturais;	6
(ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais);	0
(iii) instituições financeiras;	0
(iv) entidades abertas de previdência complementar;	0
(v) entidades fechadas de previdência complementar;	0
(vi) regimes próprios de previdência social;	0
(vii) seguradoras;	0
(viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil;	0
(ix) clubes de investimento;	0
(x) fundos de investimento;	1
(xi) investidores não residentes;	6
(xii) outros (especificar)	0

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

R\$ 1.784.495.242,54

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

(i) R\$ 546.258.634,46; (ii) R\$ 520.738.321,43; (iii) R\$ 512.254.030,81; (iv) R\$ 58.803.015,95; (v) R\$ 58.162.914,12; (vi) R\$ 57.972.529,88; (vii) R\$ 10.447.391,21; (viii) R\$ 8.219.068,68; (ix) R\$ 5.823.835,15; (x) R\$ 4.469.141,18.

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

(i) pessoas naturais;	R\$ 21.858.403,46
(ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais);	R\$ 0,00
(iii) instituições financeiras;	R\$ 0,00
(iv) entidades abertas de previdência complementar;	R\$ 0,00
(v) entidades fechadas de previdência complementar;	R\$ 0,00
(vi) regimes próprios de previdência social;	R\$ 0,00
(vii) seguradoras;	R\$ 0,00
(viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil;	R\$ 0,00
(ix) clubes de investimento;	R\$ 0,00
(x) fundos de investimento;	R\$ 10.447.391,21
(xi) investidores não residentes;	R\$ 1.754.189.446,65

(xii) outros (especificar)

R\$ 0,00

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. ações

R\$ 1.706.970.214,98

b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras

R\$ 0,00

c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras

R\$ 0,00

d. cotas de fundos de investimento em ações

R\$ 0,00

e. cotas de fundos de investimento em participações

R\$ 0,00

f. cotas de fundos de investimento imobiliário

R\$ 0,00

g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

R\$ 0,00

h. cotas de fundos de investimento em renda fixa

R\$ 28.627.082,95

i. cotas de outros fundos de investimento

R\$ 0,00

j. derivativos (valor de mercado)

R\$ 0,00

k. outros valores mobiliários

R\$ 48.897.944,61

l. títulos públicos

R\$ 0,00

m. outros ativos

R\$ 0,00

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Não aplicável, considerando que a Bravos não exercerá a atividade de administração fiduciária.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

7) Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

Controladores Diretos	CNPJ/ME	Controladores Indiretos	CPF	Objeto Social
Lyon International Ventures Ltd.	36.644.064/0001-72	Nicolas Arthur Jacques Wollak	057.378.217-22	Holding de instituições-não financeiras
JAC International Ventures Ltd.	36.644.063/0001-28	Thiago Aranha Leite	304.677.528-85	Holding de instituições-não financeiras
Fiapo International Ventures Ltd.	36.644.062/0001-83	Marcos Attilio Pennacchi Novoa y Novoa	277.315.838-56	Holding de instituições-não financeiras
Portman Square Ventures Ltd.	36.644.061/0001-39	Fábio Martins Maranhão	035.357.417-18	Holding de instituições-não financeiras

b. controladas e coligadas

N/A

c. participações da empresa em sociedades do grupo

N/A

d. participações de sociedades do grupo na empresa

N/A

e. sociedades sob controle comum

N/A

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

8) Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

i. Reunião de Sócios: As reuniões de sócios serão realizadas sempre que necessário ou, ao menos, anualmente, podendo ser convocadas por qualquer dos Diretores ou por representante de qualquer quotista, por meio de notificação escrita contendo data, hora, local e ordem do dia, entregue a todos os sócios com, ao menos, 3 (três) dias de antecedência, na forma do Contrato Social da Bravos. As reuniões poderão ser conduzidas por meio de vídeo ou teleconferência e as deliberações serão tomadas por sócios que representem a maioria do capital social, exceto nas hipóteses em que quórum maior é exigido nos termos do Contrato Social da Bravos ou da legislação aplicável. Adicionalmente, as deliberações serão objeto de ata de resolução a ser assinada por todos os presentes e levadas a registro se destinadas a gerar efeitos perante terceiros.

ii. Diretoria: a Bravos é administrada por uma Diretoria, composta por 02 (dois) Diretores(as), a serem designados(as) no Contrato Social para atuar por prazo indeterminado. A Diretoria de Gestão será responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM 21, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 21”), enquanto a Diretoria de Compliance e Riscos ficará responsável (a) pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM 21, (b) pela

gestão de risco, e (c) pelo cumprimento das obrigações estabelecidas na Resolução CVM 50, de 31 de agosto de 2021 (“Resolução CVM 50”), relativas à prevenção da lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo.

Para maiores informações relacionadas às atribuições, conjuntas e individuais, de cada um dos membros da Diretoria, fazemos referência ao item 8.1 C deste Formulário de Referência.

iii. Comitês: apesar de ainda não possuir comitês constituídos até a data do presente Formulário de Referência, a Bravos contará com um Comitê de *Compliance* e Riscos, responsável por manter a atuação da Bravos e de seus colaboradores em conformidade com as regras, procedimentos e controles internos, bem como com os estabelecidos pela regulamentação vigente, referentes aos seus investimentos, à atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional. O referido Comitê de *Compliance* e Riscos também será responsável por acompanhar e tomar decisões no que se refere às questões de prevenção da lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo (“PLDFT”).

O referido comitê terá caráter meramente deliberativo, correspondendo a um fórum de discussão, com poder de decisão apenas no que se refere à aplicação de sanções decorrentes de violações, pelos colaboradores, das políticas e manuais da Bravos. Ainda, as discussões e decisões dos comitês serão objeto de ata, assinada, presencial ou eletronicamente, e arquivada para fins de acervo e comprovação.

iv. Departamento Técnico: será formado, no mínimo, por 2 (dois) colaboradores, incluindo a Diretora de Gestão e mais um colaborador sênior que irá substituí-la em caso de ausências temporárias. O Departamento Técnico será responsável por tomar as decisões de investimento e desinvestimento, bem como por monitorar diariamente as operações das investidas dos FIPs sob gestão, bem como por auxiliar os projetos de integração dos investimentos mais recentes.

v. Compliance, Riscos e PLDFT: será composta, no mínimo, por 02 (dois) colaboradores, incluindo o Diretor de *Compliance*, Riscos e PLDFT e mais um colaborador que irá substituí-la em caso de ausências temporárias. A área será responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos, controles internos, pela gestão de risco e cumprimento das obrigações estabelecidas na Resolução CVM 50, relativas à prevenção da lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

vi. BackOffice (controladoria): será composta, no mínimo, por 1 (um) colaborador e será responsável (i) pelas atividades de natureza financeira e administrativa da organização; (ii) pela supervisão dos prestadores de serviço responsáveis pela área de tecnologia da informação, contabilidade, assessoria jurídica e outros contratados em base *ad hoc*; (iii) e pela análise financeira dos investimentos, com base nas informações disponibilizadas pelo Departamento Técnico, para reporte aos investidores.

Os prestadores de serviço de tecnologia da informação – item (ii), supra - serão responsáveis pela implantação e racionalização de processos, manutenção dos sistemas de informática, segurança da informação com controle de acesso dos usuários e *backup* de dados.

O *BackOffice* da Bravos conta ainda com prestadores de serviço terceirizados para as áreas jurídica, contábil, de tecnologia da informação, recursos humanos, guarda de documentos, tesouraria e serviços gerais.

Ainda, a Bravos informa que poderá contratar prestador de serviço terceirizado para análise de valores mobiliários, com base em análise de necessidade e conveniência e conforme facultado pela Resolução CVM 21.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

O *Comitê de Compliance e Riscos*, por sua vez, será composto por, no mínimo, 02 (dois) membros – pelos membros do Departamento Técnico, da área de *Compliance*, Riscos e PLDFT e pelo responsável pelo *Backoffice*. O Comitê deverá reunir-se sempre que houver necessidade, mas, ao menos, trimestralmente - nos meses de janeiro,

abril, julho e outubro. As reuniões terão como foco o acompanhamento das atividades inerentes à Bravos com a identificação de pontos de atenção e adoção de medidas visando seu monitoramento ou solução.

O Comitê *Compliance* e Riscos funcionará de acordo com o Código de Ética e Manual de *Compliance* da Bravos, tendo caráter meramente deliberativo e poder de polícia apenas em relação aos colaboradores e às violações às políticas e manuais da Bravos. As deliberações e decisões deverão ser devidamente documentadas e passíveis de verificação por meio de atas - assinadas pelos participantes, sendo permitida a participação por videoconferência e a assinatura digital – e/ou de relatórios elaborados posteriormente, que ficarão arquivados em meio eletrônico.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Compete a ambos(as) os(as) diretores(as) cumprir e fazer cumprir as cláusulas do Contrato Social da Bravos, tendo os poderes que a lei lhes outorga para assegurar o funcionamento, a consecução dos objetivos, a defesa dos interesses e direitos da sociedade, podendo, ainda: transigir, acordar, renunciar, desistir, confessar dívidas e firmar compromissos; e constituir mandatários ou procuradores, especificando no instrumento de procuração, a vigência (exceto as procurações *ad judícia*), os atos e operações que poderão praticar.

Aos(as) diretores(as) é expressamente vedada a concessão de avais, endossos, fianças ou a prática de atos de mera liberalidade em nome da Bravos, sendo nulos de pleno direito.

Individualmente, a Diretoria de Gestão será responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM 21, enquanto a Diretoria de *Compliance* e Riscos ficará responsável (a) pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM 21, (b) pela gestão de risco, e (c) pelo cumprimento das obrigações estabelecidas na Resolução CVM 50, relativas à PLDFT.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Item de preenchimento facultativo.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

- a. nome
- b. idade
- c. profissão
- d. CPF ou número do passaporte
- e. cargo ocupado
- f. data da posse
- g. prazo do mandato
- h. outros cargos ou funções exercidos na empresa

<i>NOME</i>	<i>IDADE</i>	<i>PROFISSÃO</i>	<i>CPF</i>	<i>CARGO</i>	<i>POSSE</i>	<i>MANDATO</i>	<i>CARGOS/ FUNÇÕES</i>
<i>Maria Isabel Carvalho Masset Lacombe Mortagua</i>	42	<i>Engenheira</i>	090.601.787-42	<i>Diretora de Gestão</i>	01.06.20	<i>indeterminado</i>	<i>Comitê de Compliance e</i>
<i>Emir Joafaf Calvo Correia</i>	31	<i>Advogado</i>	390.540.158-45	<i>Diretora de Compliance, Riscos e PLDFT</i>	01.04.22	<i>indeterminado</i>	<i>Riscos</i>

O Departamento Técnico da Bravos – incluída a Diretora de Gestão e mais um colaborador sênior - participam do Comitê de Compliance e Riscos da gestora pois o referido órgão tem função meramente deliberativa, funcionando como um fórum de deliberação que visa, dentre outros, difundir a cultura de Compliance, gestão de Riscos e de

PLDFT dentro da organização. Por não se tratar de um órgão responsável pela tomada de decisões relacionadas às atividades do Gestor, a Bravos não vê qualquer vedação à participação dos profissionais ligados à gestão nas discussões.

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

Maria Isabel Carvalho Masset Lacombe Mortagua – Diretora de Gestão

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

Engenharia de Produção – PUC/RJ (2003)

Advanced Boardroom Program for Women (ABP-W) – Saint Paul (2022)

ii. aprovação em exame de certificação profissional

Aprovação no *Level III* do programa de certificação *Chartered Financial Analyst* – CFA, organizado pelo *CFA Institute* e registra na Comissão de Valores Mobiliários para exercer a atividade de administrador de carteira.

Certificação de Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados (CGE) – fev. (2024)

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Antes de ingressar os quadros da Bravos, Maria Isabel ocupou cargo de Principal no time de investimentos da Fornax e cargos de Analista (i) no Departamento de *Equity Research* na UBS, com foco em transporte e logística e serviços de assistência médica; e (ii) no Grupo de Investimento Privado da Petros, o segundo maior fundo de pensão do Brasil, onde foi responsável por analisar investimentos privados em empresas públicas.

A Sra. Maria Isabel ingressou o quadro de gestora de fundos. em março de 2007 e possui mais de 10 (dez) anos de experiência em *private equity*, tendo atuado na análise operacional e financeira de empresas privadas de médio porte no Brasil, na seleção de investimentos em potencial, na negociação, estruturação, monitoramento e desinvestimento de operações de *private equity*.

Adicionalmente, a Sra. Maria Isabel tem experiência como membro da administração, tendo atuado nas sociedades investidas pelos fundos de investimento em participações geridos por essa gestora de fundos.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

Emir Josafaf Calvo Correia – Diretor de *Compliance*, Riscos e PLDFT

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

Direito – Bacharelado, Faculdades Metropolitanas Unidas, 2015

Direito Empresarial – pós-graduação, Escola Paulista de Direito, 2018

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)

N/A

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

o Sr. Emir acumula mais de 10 (dez) anos de experiência nos mercados financeiro e de capitais, sendo que nos últimos 5 (cinco) atuou em instituições financeiras como Banco Santander Brasil Brasil S.A., Votorantim Asset Management DTVM, foi responsável pelo jurídico e compliance na Sonata Gestora de Recursos Ltda, realizando análises jurídicas e de compliance referentes à fundos de investimento estruturados e não estruturados; Elaboração de pareceres jurídicos internos; Propostas de melhorias de procedimentos de governança e fluxos; Participação em assembleias gerais de cotistas; Elaboração de formulário de referência; Elaboração de atas de comitês; Análises

de demandas e clientes do ponto de vista de Compliance; Atendimento a órgãos reguladores (CVM, ANBIMA, BACEN); Banco Santander Brasil S.A. = Atendimento aos órgãos reguladores; Controle de documentação relativa aos fundos de investimentos (atas, contratos, regulamentos, registro, cartas de convocação, resumos); Participação ativa em comitês e reuniões de aprovação de fundos de investimento (estruturas, eventos societários); Análises de viabilidade de estruturação de fundos de investimento; Acompanhamento de fluxos e governança de procedimentos internos; Alinhamento constante de conceitos junto às áreas de UPLD e Compliance; Elaboração de manuais e fluxos internos; Propostas de melhorias de procedimentos de governança e fluxos; Reportes internos, nacionais e internacionais, sobre fundos de investimento.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

Não aplicável, por tratar-se da mesma pessoa do item anterior.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

Não aplicável, tendo em vista que a Bravos não atua na distribuição de cotas FIPs sob sua gestão.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A Bravos tem 15 (quinze) colaboradores.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os colaboradores dedicados exclusivamente às atividades de gestão de recursos, incluem as atividades de definição de estratégias e tomada de decisões de investimento e desinvestimento, devendo discutir possibilidades de investimentos e indicação da alocação de recursos dos FIPs. Adicionalmente, a área de gestão de recursos deverá elaborar, trimestralmente, o *valuation* de cada empresa investida pelos FIPs.

Sem prejuízo, os colaboradores da área de gestão serão também responsáveis pelo monitoramento dos mercados e das operações das investidas dos fundos de investimento sob gestão, bem como por auxiliarão os projetos de integração de novos investimentos aos portfólios dos FIPs.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas de Informação e Ferramentas Proprietárias

Inicialmente, as atividades da área de gestão de recursos da Bravos serão elaboradas com base em ferramentas proprietárias para as seguintes finalidades e usos: (i) à prospecção de novos investimentos; (ii) ao *valuation* das investidas dos fundos de investimento sob gestão, obtidas diretamente pelos profissionais do Departamento Técnico da Bravos junto às referidas investidas; (iii) à avaliação do desempenho das carteiras de ativos dos fundos sob gestão; (iv) no sistema é possível a consolidação de informações dos investidores; (v) o sistema DealCloud nos permite o acompanhamento e controle do processo de investimento; e (vi) consolidação de informações cadastrais e dos principais prestadores de serviços.

Bravos realizou contratação de sistemas e programas para garantir o melhor funcionamento e prestação de serviços, como BTDocs, DealCloud e SmartRoom.

Rotinas e procedimentos relacionados à gestão de recursos

As ferramentas proprietárias indicadas nos parágrafos acima serão utilizadas pelo Departamento Técnico da Bravos conforme abaixo:

- i. Prospecção de novos investimentos (Oportunidades e Pipeline): o sistema Dealcloud permite o controle de todos os *deals* analisados com algumas informações relevantes acerca das *targets* (como receita, EBITDA, setor etc.) e designação do membro da área de Gestão responsável pelo projeto de forma prioritária;
- ii. Obtenção do valuation das investidas (Avaliação de Portfolio): as planilhas “Portfolio Review” e “FMV” correspondem a um resumo das informações mais relevante da investida, para acompanhamento trimestral. Na planilha de cálculo do FMV é realizado o cálculo do *valuation* através de métodos como fluxo de caixa (a partir de taxas de mercado, será possível calcular do WACC da investida) e avaliação por múltiplos de comparáveis, ponderando os montantes obtidos pelos métodos distintos para o cálculo do *valuation* da investida;
- iii. Avaliação do desempenho (Track Record): permitirá a avaliação do desempenho das carteiras de ativos do FIP por meio da atualização trimestral do fluxo de caixa do FIP, com base em informações que serão enviadas pelo administrador fiduciário e consolidadas e analisadas pelo Departamento Técnico da Bravos;
- iv. Consolidação das informações dos investidores (Lista Investidores): os sistemas DealCloud e Smartroom permitem o controle e a atualização dos contatos de cada um dos investidores do FIP. Na planilha são informados o nome do investidor e o nome, contato de telefone e e-mail do responsável que deve receber as informações do FIP;
- v. Acompanhamento e controle do processo de investimento (Dealflow): o sistema Smartroom permite o controle de todos os *deals* analisados com algumas informações relevantes da *target* (como receita, EBITDA, setor etc.) e designação do membro da área de gestão responsável pelo projeto de forma prioritária; e
- vi. Consolidação Cadastros e Prestadores de Serviços (Controle Empresas): o Departamento Técnico manterá atualizadas e consolidadas as informações cadastrais e dos principais prestadores de serviço de cada investida.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A Bravos tem 02 (dois) colaboradores dedicados às atividades de *Compliance*. Esses profissionais, incluindo o Diretor de *Compliance* e Riscos e mais um colaborador sênior que irá substituí-la em caso de ausência temporária, também serão dedicados à gestão de risco e PLDFT.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O escopo de atividades da área responsável por *Compliance* inclui a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade de gestão de recursos e aos FIPs, bem como a fiscalização de terceiros contratados.

As rotinas de verificação ocorrerão de acordo com o Manual de *Compliance*, com a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e com as disposições referentes à contratação de terceiros, cujo sistema será fundamentado (dentre outros critérios, se/quando necessário): (i) em procedimentos de *Know Your Partner - KYP* (Conheça seu Parceiro), para a avaliação dos prestadores conforme o risco apresentado; e (ii) no acompanhamento de contratos para verificar o (in)adimplemento em termos qualitativos e quantitativos.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas de Informação e Ferramentas de Compliance

A Bravos contratou a ferramenta BTDocs, *software* que tem como finalidade centralizar, automatizar e dar mais segurança à área responsável por *Compliance*, Riscos e PLDFT por meio (i) armazenamento e controle dos manuais internos; e (ii) controle de prazos.

Atualmente, a Bravos conta com planilhas proprietárias que viabilizarão o controle de (i) contingências das investidas, quando tornar-se operacional na gestão de FIPs; e (ii) de contratos e acordos de confidencialidade celebrados pelos seus profissionais.

Sem prejuízo, relatórios e estudos produzidos pela área de *Compliance*, Riscos e PLDFT são apresentados ao Comitê de *Compliance* e Riscos, para discussão. Eventualmente, podem ser contratados sistemas como OpAdvanced e/ou similares, bem como desenvolvidas novas rotinas por meio da atualização de manuais e políticas internas, incluindo, mas não se limitando, ao Manual de *Compliance*.

Rotinas e Procedimentos de Compliance

A plataforma BTDocs permitirá o arquivamento e a organização de evidências relacionadas às ocorrências relacionadas aos colaboradores, fundos, cliente/investidores e/ou terceiros, conforme o caso.

No que se refere às reuniões do Comitê de *Compliance* e Riscos, o BTDocs poderá ser utilizado para o envio da convocação, armazenamento de atas, relatórios e documentos de suporte, ainda que elaborados após as reuniões.

Por fim, a contratação de novos sistemas e de prestadores de serviço para suporte às atividades da Bravos será realizada, se aplicável, com base em análise de necessidade e conveniência por parte dos colaboradores dedicados às atividades de *Compliance*, Riscos e PLDFT, uma vez que a gestora se tornar operacional

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Bravos atesta que os colaboradores dedicados às atividades de *Compliance*, Riscos e PLDFT, e seu respectivo Comitê, específico não estão subordinados à área responsável pela gestão de recursos, não se envolvendo em atividades entendidas como limitantes da sua independência.

Adicionalmente, a Bravos adotará práticas e procedimentos específicos relacionados à segregação física e virtual das atividades e informações relacionadas à gestão de recursos das de *Compliance*, Riscos e PLDFT, bem como da Controladoria, conforme descrito em seu Manual de *Compliance* (por meio de programas *firewall* e da restrição do acesso a certas informações e dados aos colaboradores que delas não tenham necessidade para o bom desempenho de suas funções).

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A Bravos tem 02 (dois) colaboradores dedicados às atividades de gestão de riscos. Esses profissionais, incluindo o Diretor de *Compliance* e Riscos e mais um colaborador que irá substituí-lo em caso de ausência temporária, também serão dedicados às atividades de *Compliance* e PLDFT.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Monitoramento e gerenciamento dos riscos relacionados aos ativos integrantes das carteiras dos FIPs, abrangendo riscos de mercado, liquidez, crédito e contraparte, operacional, lavagem de dinheiro, legal e imagem. Nesse sentido, as atividades desenvolvidas pela área de gestão de risco terão por objetivo monitorar a exposição aos fatores de risco inerentes aos investimentos realizados pelos FIPs, analisando as informações mensais dos FIPs, considerando a sua relação com os cenários apresentados (micro e macro) e buscando identificar os potenciais eventos que possam vir a afetar os resultados dos investimentos.

A Bravos esclarece, ainda, que sua atuação exclusiva na gestão de FIPs levará a uma exposição a riscos de forma substancialmente diferente de outras gestoras. Isso se verifica principalmente com relação aos riscos de liquidez, em que o setor de *private equity* tem pouca exposição. Considerando que os FIPs são constituídos sob a forma de condomínio fechado - em que resgates não são permitidos - a mitigação de tal risco se torna relevante na medida em que recursos em caixa são necessários para (i) cobrir despesas e encargos dos FIPs e (ii) ao final do período de duração, quando deverá ocorrer a liquidação dos ativos remanescentes da carteira dos fundos – essencialmente ilíquidos.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas de Informação - Gerenciamento de Riscos por meio de Estrutura de Tecnologia de Informação e Hardware:

No que se refere ao gerenciamento de riscos referentes à segurança da informação, a Bravos atua por meio de rotinas elaboradas por prestador de serviço especializados – Smart Link Consultoria e Serviços de Telecomunicações Ltda. (“*Link Solution*”) - para assegurar um ambiente resguardado de qualquer tipo de risco para as informações e para a rede interna de computadores, evitando que a qualidade da gestão seja afetada por contingências.

Neste sentido, a Bravos tem uma rede integrada de computadores, revisados quanto à capacidade, segurança e nível de atualização de seus componentes, com o suporte técnico de empresa terceirizada contratada. Ainda, serão realizados “*backup*” em nuvem e *backups* semanal e diário em servidores, inclusive de e-mails. Além disso, serão adotados procedimentos contínuos relacionados aos *softwares* de antivírus, responsáveis por proteger, durante 24

(vinte e quatro) horas por dia, sem interrupção, a rede interna de computadores da Bravos e o computador de cada colaborador.

Ainda, com relação aos e-mails, a Bravos utiliza equipamentos atualizados e contratou as licenças do *Office 365*, o que garante alta disponibilidade e segurança e viabilizará o trabalho remoto e via computadores reserva, se e quando necessário, sem prejuízo da manutenção de registros que viabiliza a realização de auditorias e inspeções nos termos dos manuais e políticas da gestora.

No que tange aos *ids* dos colaboradores da Bravos e aos computadores, sua administração ocorre de forma centralizada através de servidor, onde (i) usuários e suas atividades podem ser monitorados; (ii) o particionamento das pastas é viabilizado; e (iii) os perfis de acesso são configurados conforme as prerrogativas e necessidades inerentes aos cargos dos colaboradores.

Adicionalmente, com relação à estrutura de telefonia, a Bravos tem PABX com canais na sala de gestão, linha exclusiva para uso de fax e linhas móveis corporativas (para uso dos colaboradores sempre que necessário) como meios de comunicação. A Bravos terá acesso a atendimento relacionado aos sistemas de tecnologia da informação por diferentes canais, podendo optar pelo atendimento via telefone central, via celular dos colaboradores e, ainda, por meio de visitas periódicas e/ou emergenciais.

Por fim, a Bravos desenvolveu instrumento proprietário de gestão de risco – a Matriz de Risco – onde são classificados os principais eventos riscos identificados e avaliados conforme a possibilidade de materialização e impactos financeiro, regulatório e de autorregulação. A depender da classificação de tais eventos de risco, conforme será descrito abaixo, a equipe de *Compliance*, Riscos e PLDFT da Bravos definirá o devido tratamento, com base nos objetivos estratégicos do gestor.

Rotinas e Procedimentos da Gestão De Riscos

No que se refere às rotinas e procedimentos, foram identificados Eventos de Risco relacionados (a) à atividade de gestão de recursos, incluindo obrigações periódicas e eventuais junto à CVM e perante o mercado; (b) aos FIPs, incluindo obrigações de *disclosure*, acompanhamento de prestadores de serviços, PLDFT etc.; e (c) às sociedades investidas, incluindo aspectos judiciais (trabalhistas, tributários e falimentares), violações às disposições da Lei Anticorrupção e à Legislação Socioambiental¹ etc.

Os Eventos de Risco, incluindo os indicados acima, foram definidos com base em orientações dos assessores jurídicos especializados, na experiência da equipe de Compliance, Riscos e PLDFT da Bravos e nos Planos Biais de Supervisão Baseada em Risco da CVM. O mesmo se aplica à Possibilidade de Materialização - chance de verificação de cada Evento de Risco -, que pode ser classificada como rara, baixa, média e alta.

Além da Possibilidade de Materialização, foi estimado o Impacto da eventual materialização, considerando tanto os aspectos financeiros quanto os regulatórios e de autorregulação, da seguinte forma:

- (i) Sem impacto financeiro e/ou funcional relevante, como os limitados a 5% do Patrimônio Líquido (PL) do FIP sob gestão;
- (ii) Baixo, como os limitados a 10% PL do FIP sob gestão e/ou com possibilidade de aplicação de sanções que não inviabilizem o exercício das atividades da Bravos pela ANBIMA;
- (iii) Médio, como os limitados a 30% do PL do FIP sob gestão e com possibilidade de aplicação de sanções pela CVM e pela ANBIMA; e
- (iv) Grave, como os que excedam 50% do PL do FIP sob gestão e/ou inviabilizem o exercício da atividade de gestão de recursos em decorrência de sanções regulatórias e/ou autorregulatórias.

¹ Leis, regulamentos e demais normas ambientais e trabalhistas em vigor, inclusive as relativas à saúde e segurança ocupacional.

Conforme posicionamento de cada evento de risco na Matriz de Risco da Bravos (Possibilidade X Impacto), serão adotadas as estratégias individualizadas visando atender ao planejamento estratégico da Bravos, qual seja: (i) a assunção de riscos classificados como *Baixos*; (ii) o gerenciamento de riscos classificados como *Médios*; e (iii) a transferência ou eliminação dos riscos classificados como *Altos*, respectivamente.

A área de *Compliance* e Risco, responsável também por PLDFT, utilizará também as funcionalidades do Compliasset para (i) armazenar evidências de *due diligence* conduzidas no âmbito dos processos de *KYC*, *KYE* e *KYP*; (ii) classificar colaboradores, clientes/investidores e prestadores de serviço/contratados por níveis de risco, conforme fundamentos obtidos no item (i) acima; (iii) verificar a materialização de Eventos de Risco no âmbito da Bravos, contribuindo para o cálculo das Possibilidades e para a atualização da Matriz de Risco da Bravos (*track record*).

Por fim, a avaliação dos Eventos de Risco conforme Possibilidade de Materialização e Impacto - e a consequente atualização da Matriz de Risco - é realizada mensalmente ou conforme periodicidade a definida pela Diretora de *Compliance*, Riscos e PLDFT (preferencialmente não superior à mensal).

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Fazemos referência ao item 8.9 D deste Formulário de Referência e às informações referentes aos ids dos colaboradores da Bravos, que permitirão acesso às informações necessárias e relacionadas às suas respectivas áreas de atuação.

Sem prejuízo do exposto acima, o Manual de *Compliance* da Bravos possui disposições específicas quanto à mitigação de riscos relacionados à prevenção de conflitos de interesse e quanto às melhores práticas de governança corporativa.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais

Item de preenchimento facultativo para administradores habilitados na categoria de gestor de recursos.

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Item de preenchimento facultativo para administradores habilitados na categoria de gestor de recursos.

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Item de preenchimento facultativo para administradores habilitados na categoria de gestor de recursos.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

- a. *quantidade de profissionais*
- b. *natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes*
- c. *programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas*
- d. *infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição*
- e. *os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos*

Não aplicável, tendo em vista que a Bravos não atuará na distribuição de cotas dos fundos de investimento sob sua gestão.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

9) Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

Sem prejuízo de outras receitas decorrentes de atividades de suporte à administração de carteiras e de assessoria aos investidores, a Bravos tem como forma de remuneração o recebimento de remuneração prevista nos regulamentos dos FIPs sob sua gestão e/ou nos contratos de gestão, conforme o caso. A referida remuneração é fixada em aproximadamente R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) ao ano.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de: (a) taxas com bases fixas; (b) taxas de performance; (c) taxas de ingresso; (d) taxas de saída; (e) outras taxas.

100%

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A

10) Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Item de preenchimento facultativo para administradores habilitados na categoria de gestor de recursos.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos de transação relacionados à gestão de FIPs correspondem à/aos custos de realização de investimentos e desinvestimentos, à taxa de administração, custódia, corretagem e auditoria. Neste sentido, a Bravos empenha os melhores esforços em relação ao monitoramento e à minimização dos referidos custos por meio de negociação junto aos prestadores de serviços escolhidos, sem prejuízo dos fatores de natureza qualitativa.

Inicialmente, o monitoramento é realizado a partir das planilhas de Excel, com controle efetivo (i) do quanto é pago por cada custo de transação e (ii) da comparação com a prática de mercado e demais propostas recebidas. Posteriormente, serão avaliadas outras formas de controle.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Presentes:

A Bravos entende que alguns participantes do mercado e alguns clientes gostam de surpreender seus colaboradores com presentes. É exigido, porém, que os colaboradores não se deixem influenciar por esses agrados, mantendo seu julgamento profissional neutro. Neste sentido, apenas podem ser aceitos presentes com valor inferior a R\$ 500,00 (quinhentos reais) e que (i) não permitam tratamento especial, principalmente no que diz respeito a condições contratuais, operacionais e documentais; e (ii) não causem embaraço ou desconforto ao presenteador e ao presenteado, caso venham a público.

Os colaboradores da Bravos estão, ainda, expressamente proibidos de pedir presentes e/ou lembranças para seu próprio benefício e/ou para o benefício de terceiros. Adicionalmente, (i) dinheiro ou ativos líquidos; (ii) presentes que signifiquem suborno, recompensa ou comissão; e (iii) serviços não pecuniários, nunca poderão ser aceitos.

A Bravos entende que, para algumas culturas, é de extrema importância demonstrar seu respeito e gratidão mediante a aceitação de presentes. Nestes casos, se acima de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para que não ocorram impactos no relacionamento comercial, os presentes serão aceitos e (i) incorporados ao acervo cultural e artístico da gestora; ou (ii) sorteados entre os colaboradores; ou (iii) doados a uma instituição de caridade.

Entretenimento:

A Bravos entende que alguns participantes do mercado e alguns clientes gostam de surpreender seus colaboradores oferecendo convites, ingressos e/ou entradas para eventos de entretenimento. É exigido, porém, que os colaboradores não se deixem influenciar por esses agrados e que não permita que seu julgamento profissional seja afetado. Por isso, de forma geral, podem ser aceitos entretenimentos que: (i) não afrontem aos bons costumes; e (ii) não ultrapassem o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Em contrapartida, o oferecimento de entretenimento (refeições, eventos, viagens e espetáculos realizados fora do horário de trabalho) a clientes e fornecedores depende da prévia aprovação do supervisor imediato dos colaboradores e da Diretoria de *Compliance* e Riscos, desde que seguidos os padrões estipulados na Política de Presentes e Entretenimento que integra o Código de Ética da Bravos.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O plano de contingência da Bravos visa mitigar os riscos de natureza operacional, de modo que a gestora contará com prestadores de serviço especializados, principalmente nas áreas relacionadas à Tecnologia e Sistemas de Informação. A atuação destes parceiros terá como finalidade viabilizar a continuidade das atividades e serviços prestados pela Bravos, de modo que os colaboradores possam realizar suas atividades de outras localidades e estejam sempre acessíveis aos demais e aos investidores e/ou prestadores de serviços. Dentre as medidas que compõem o plano de contingência e continuidade, estão:

- Backup mensal, *backups* semanal e diário em servidor, inclusive de e- mails;
- Implementação e manutenção de *software* de antivírus por 24 horas que garantem a proteção da rede e cada computador do usuário;
- Atendimento relacionado a TI por diferentes canais (via telefone central, via celular dos consultores e ainda por meio de visitas periódicas e/ou emergenciais);
- Acesso remoto às informações e dados da Sociedade; e
- Realização de testes periódicos visando garantir a qualidade dos serviços da Bravos, na hipótese de verificação de contingências.

A Bravos busca um ambiente de sistemas de informação eficiente, confiável e seguro inclusive em situações contingenciais, de modo que as medidas adotadas atendem à continuidade de negócios em caso de desastres, interferências e ocasiões diversas que possam interromper as atividades na estrutura principal da Bravos.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A Resolução CMN 4557/17 desenvolveu a definição do Risco de Liquidez anteriormente estabelecida pela Resolução CMN 4.090, de 24 de maio de 2012, como (i) a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação

de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e (ii) a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A Bravos reforça que os FIPs são constituídos sob a forma de condomínio fechado, não sendo permitidos resgates por parte dos investidores antes da liquidação do fundo, normalmente ao final do seu período de duração, nos termos dos respectivos Regulamentos. Como consequência, o risco de liquidez é tratado pelos *players* do mercado de private equity de forma *sui generis*, visando garantir (i) recursos em caixa disponíveis para arcar tempestivamente com as despesas e encargos dos FIPs e (ii) a realização do desinvestimento.

Assim, considerando o parágrafo acima, a gestão de riscos de liquidez pela Bravos inclui a manutenção de controle rígido do caixa disponível dos fundos de investimento, das obrigações futuras e dos recursos futuros, tendo em vista que a maior parte dos ativos de FIPs são ilíquidos.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não aplicável, tendo em vista que a Bravos não atuará na distribuição de cotas dos fundos de investimento sob sua gestão.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.bravosgestao.com.br

11) Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

- a. principais fatos:
- b. valores, bens ou direitos envolvidos:

Não aplicável, tendo em vista que não existem processos judiciais nos quais a Bravos figure no polo passivo.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos:
- b. valores, bens ou direitos envolvidos:

Não aplicável, tendo em vista que não existem processos judiciais nos quais o diretor responsável pela administração de carteiras figure no polo passivo.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

- a. **principais fatos:**
- b. **valores, bens ou direitos envolvidos:**

A Bravos não figurou no polo passivo em qualquer condenação judicial, administrativa ou arbitral transitada em julgado nos últimos 5 (cinco) anos.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

- a. **principais fatos:**
- b. **valores, bens ou direitos envolvidos:**

A Diretora responsável pela administração de carteiras da Bravos não figurou no polo passivo em qualquer condenação judicial, administrativa ou arbitral transitada em julgado nos últimos 5 (cinco) anos.

12) Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

A Sra. **Maria Isabel Carvalho Masset Lacombe Mortagua**, brasileira, casada, engenheira, portadora da cédula de identidade RG nº 12.567.121-4 (Detran-RJ) e inscrita no CPF/ME sob o nº 090.601.787-42, residente e domiciliada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Adolfo Lutz, 103/902, Gávea, CEP 22451-120, na qualidade de diretora responsável pela administração de carteira de valores mobiliários, devidamente habilitada perante a CVM declara que: **(a)** não há contra si acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitada ou suspensa para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos; **(b)** condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação; **(c)** impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa; **(d)** inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito; **(e)** inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e **(f)** títulos contra si levados a protesto.

São Paulo, 31 de março de 2025.

Maria Isabel Carvalho Masset Lacombe Mortagua
CPF: 090.601.787-42